



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015 .908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA		<b>CNPJ:</b> 36.863.322/000 1-01
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 11 QD 32 LOTE 03/05 MORADA NOBRE		
<b>CIDADE:</b> VALPARAÍSO DE GOIÁS	<b>CEP:</b> : 72.87 0.339	<b>TELEFONE:</b> (61) 3627- 2996
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME COMPLETO:</b> TEODOZJA GUZEK		
<b>RG:</b> V188110-K	<b>CPF:</b> 729.438.311-15	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 11 QD 32 LOTE 03/05 MORADA NOBRE		<b>CEP:</b> 72.870.339
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊ NCI A:</b> 2437	<b>C/C:</b> 1292/000575902061-3 <b>Operação:</b> 0003
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
<b>NOME:</b> TEODOZJA GUZEK		<b>CPF:</b> 729.438.311-15

<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>		
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO		
<b>CEP:</b> 72.870-339	<b>TELEFONE:</b> (61) 99860- 1313	<b>E-mail:</b> fcm_osfaya@hotmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
Compra de veículo popular	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<p><b>Aquisição de 1 (um) veículo automotor zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, tipo passeio, com as seguintes características técnicas e funcionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Motorização</b> mínima 1.0, flex, com potência líquida mínima de 78 cv (gasolina) ou 82 cv (etanol);</li> <li>· <b>Transmissão manual</b> com no mínimo 6 marchas à frente;</li> <li>· <b>Direção com assistência elétrica progressiva;</b></li> <li>· <b>Capacidade para 5 (cinco) ocupantes</b>, incluindo o condutor;</li> <li>· <b>Airbags frontais, laterais e de cortina</b>, totalizando no mínimo 6 airbags;</li> <li>· <b>Sistema de freios com ABS</b>, com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência (PBA);</li> <li>· <b>Controle eletrônico de estabilidade e tração;</b></li> <li>· <b>Assistente de partida em active;</b></li> <li>· <b>Sistema de fixação para cadeiras infantis</b>, com ancoragem ISOFIX e Top Tether;</li> <li>· <b>Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes</b>, com aviso sonoro e visual de afivelamento;</li> <li>· <b>Banco traseiro bipartido e rebatível;</b></li> </ul>	

- **Ar-condicionado;**
- **Vidros elétricos nas quatro portas**, com acionamento por “um toque”, sistema antiesmagamento e função de abertura/fechamento remoto pela chave;
- **Travas elétricas com acionamento remoto por chave tipo canivete dobrável;**
- **Faróis com acendimento automático por sensor crepuscular;**
- **Luz de condução diurna;**
- **Computador de bordo** com funções básicas de consumo, distância e autonomia;
- Rodas de aço com aro mínimo de 14 polegadas e calotas integrais;
- Alarme antifurto.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

1. Garantir o transporte diário com segurança e conforto das crianças da primeira infância, em situação de alta complexidade social, para atendimentos médicos, escolares e psicossociais.
2. Promover a participação dos acolhidos em atividades culturais, esportivas e de lazer fora da instituição.
3. Reduzir os custos com transporte terceirizado ou alugado, otimizando os recursos da associação.
4. Assegurar resposta rápida em situações de emergência médica ou social.
5. Melhorar a qualidade do atendimento prestado às crianças, favorecendo sua inclusão social e desenvolvimento integral.
6. Realizar a compra de insumos e alimentos essenciais ao atendimento diário e à nutrição adequada dos acolhidos.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:** A proposta reflete o compromisso conjunto entre o poder público e a entidade proponente em garantir a proteção e o cuidado integral de crianças acolhidas em situação de alta complexidade. Enquanto a entidade assegura o uso do veículo em prol da assistência direta aos acolhidos, o apoio público fortalece a efetivação de direitos fundamentais.

A ausência de transporte próprio limita o acesso das crianças a atendimentos médicos, terapêuticos, culturais e compromissos administrativos. A aquisição do veículo soluciona essa dificuldade, garantindo deslocamento seguro, ágil e adequado às necessidades do serviço de acolhimento.

A aquisição proporcionará maior qualidade no atendimento, assegurando dignidade e bem-estar aos acolhidos. Socialmente, promove inclusão e acesso a direitos; economicamente, reduz gastos com transportes externos; estruturalmente, fortalece a logística da instituição.

A entidade possui equipe técnica qualificada e experiência consolidada na execução de projetos sociais, com estrutura adequada e gestão transparente, estando plenamente apta a operar e conservar o bem público com responsabilidade.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

Crianças da primeira infância em situação de alta complexidade social, acolhidas pela associação, que necessitam de cuidados especializados e apoio contínuo para assegurar seus direitos fundamentais, especialmente nas áreas de saúde, desenvolvimento integral, lazer e assistência social.

**5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:** A Associação Filhas do Puríssimo Coração de Maria é uma Organização da Sociedade Civil dedicada à proteção integral de crianças de até 7 anos em situação de vulnerabilidade, com ênfase no acolhimento institucional de alta complexidade. Sua missão é promover o desenvolvimento humano e social, assegurando dignidade, cuidado, educação e acesso a direitos. Suas diretrizes se baseiam na proteção integral, na prioridade absoluta à criança e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Com capacidade para atender até 20 crianças, a entidade desenvolve ações como atendimentos psicossociais e pedagógicos, acompanhamento familiar e articulação com as redes de saúde e educação. Essas iniciativas têm contribuído significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e educacional das crianças acolhidas, gerando impactos positivos também na comunidade.

Na área da assistência social, a associação atua continuamente com projetos voltados à proteção e ao acolhimento de crianças, com foco na reintegração familiar ou, quando necessário, no encaminhamento para adoção. Os resultados incluem avanços no bem-estar e na qualidade de vida dos acolhidos. As ações são financiadas por doações, convênios públicos e parcerias com outras instituições.

A Associação mantém parcerias com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, empresas e doadores individuais. Os recursos captados são destinados à manutenção das atividades e ao atendimento das necessidades básicas das crianças. Com gestão responsável e transparente, a entidade demonstra sua capacidade de utilizar os recursos de forma eficiente, garantindo a continuidade e a credibilidade de seu trabalho.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a aquisição de bens	02 meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a	02 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

		aquisição de bens		
--	--	-------------------	--	--

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 90.000,00 reais	R\$ 0,00 reais	R\$ 90.000,00 reais

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	<b>R\$ 86.632,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.632,60</b>

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo popular		01	R\$ 86.632,60	R\$ 86.632,60
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 86.632,60</b>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 90.000,00</b>

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

R\$ 0,00

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**TEODOZJA GUZEK**

Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria

**14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 06/08/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Teodozja Guzek, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77063927** e o código CRC **B59A42BF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500042001685



SEI 77063927